



Coleta seletiva e as associações de catadores(as) de materiais recicláveis de Viçosa (Minas Gerais): do “lixão” ao Fórum Municipal Lixo e Cidadania

Maxwell Santos Fernandes¹, Bianca A. Lima Costa²*, Nádia Dutra Souza³

¹ Graduado em Cooperativismo pela Universidade Federal de Viçosa

² Doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e professora da Universidade Federal de Viçosa - (*Autora correspondente: bianca.lima@ufv.br)

³ Mestre em Sociologia Rural pela Universidade Federal de Viçosa e professora da Universidade Federal de Viçosa

Histórico do Artigo: Submetido em: 15/05/2020 – Revisado em: 06/07/2020 – Aceito em: 22/08/2020

RESUMO

O problema dos resíduos sólidos no Brasil é importante e antigo. Os(as) catadores(as) de materiais recicláveis são sujeitos importantes na tentativa de resolução dessa situação. Este artigo tem por objetivo descrever a trajetória de organização das associações de catadores(as) de materiais recicláveis e sua inclusão na coleta seletiva da cidade de Viçosa-MG. Para isso, buscou-se: expor a relação entre movimentos de catadores e as políticas públicas de reciclagem no Brasil; levantar informações sobre o processo histórico de organização das associações e da coleta seletiva da cidade de Viçosa-MG e analisar a constituição do Fórum Municipal Lixo e Cidadania (FMLC). Realizou-se uma pesquisa qualitativa, por meio de análise de documentos e observação em reuniões das Associações, parceiros e do próprio Fórum. Concluiu-se que o FMLC se tornou um espaço sólido e importante na luta pela visibilidade e pelos direitos dessa classe de trabalhadores(as), visibilizando pautas e possibilitando o debate público sobre essa temática no município.

Palavras-Chaves: catadores; coleta seletiva; participação social; fórum.

Selective collection and the recyclable material associations in Viçosa (Brazil): from the “landfill” to the Municipal Waste and Citizenship Forum

ABSTRACT

The problem of solid waste in Brazil is an important and old one. Recycle material collectors are key elements in attempting to resolve this situation. This article aims to describe the organization trajectory of recyclable materials collectors and their inclusion in the selective collection of Viçosa - MG. To do this, we sought to: expose the relationship between collector movements and public policies about recycling in Brazil; to raise information about the historical process of organization of the associations and the selective collection of the city of Viçosa - MG and to analyze the constitution of the Waste and Citizenship Municipal Forum. A qualitative research was carried out, through document analysis and through the Associations, the partners and the Forum itself meetings observation. It can be concluded that the Waste and Citizenship Municipal Forum of Viçosa has become a solid and important space in the struggle for the visibility and the rights of this class of workers, drawing attention to guidelines and making the public debate on this topic possible in the city.

Keywords: collectors; selective collection; social participation; forum.

1. Introdução

A gestão de resíduos sólidos é um desafio global em função do impacto do lixo no meio ambiente e na sustentabilidade do planeta. Além do processo de reduzir a quantidade de material gerada, é importante que a destinação final seja eficiente e adequada para que a maior parte dos resíduos possa ser reciclada e/ou reutilizada. No Brasil, a coleta seletiva dos materiais para reciclagem não é uma realidade em todos os municípios, embora diferentes leis venham exigindo planejamento e ações mais sustentáveis nessa área.

Os(as) catadores(as) de materiais recicláveis são historicamente vinculados(as) com essa temática. É importante destacar que, principalmente a partir do final da década de 1990 e durante os anos 2000, esses(as) trabalhadores(as) passaram a se organizar coletivamente através do MNCR - Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis a fim de cobrar melhores condições de trabalho e inserção em políticas públicas. Desde o reconhecimento da profissão, em 2002, passando por programas de fomento no âmbito do Governo Federal, até a inserção prioritária na Política Nacional de Resíduos Sólidos, em 2010, os(as) catadores(as) vivenciam uma trajetória de ampliação da participação em diferentes experiências municipais, embora o preconceito e a invisibilização quanto a seu trabalho ainda permaneçam presentes.

O município mineiro de Viçosa está localizado na mesorregião na Zona da Mata e possui uma população de 72.220 pessoas, segundo o Censo de 2010 (IBGE, 2017). A cidade é reconhecida, principalmente, pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) que tem atraído uma grande população flutuante, essencialmente de estudantes, que, ao decorrer dos anos, alterou significativamente o espaço urbano do município. Os desafios referentes à coleta e ao tratamento dos resíduos sólidos acompanharam o crescimento populacional e hoje são grandes problemas a serem enfrentados pela sociedade (Maria, Faria e Stephan, 2015).

A história de organização dos(as) catadores(as) na cidade se assemelha a outros exemplos do país. Por um lado, há um conjunto de pessoas que coleta materiais nas ruas centrais e alguns bairros, utilizando carrinhos e estabelecendo parcerias com comerciantes e moradores(as), e, por outro, existia um grupo que trabalhava diretamente no “lixão” do município. O fechamento desse espaço, em 2002, foi o impulso principal para a organização das associações, já que o fato gerou a desocupação e a perda da renda de dezenas de pessoas que, mesmo arriscando a saúde, trabalhavam diretamente com o lixo.

Nesse sentido, durante a década de 2000, duas associações foram formalizadas: Associação dos Trabalhadores da Usina de Triagem e Reciclagem de Viçosa (ACAMARE) e Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Viçosa (ACAT). A primeira trabalha num espaço construído no final da década de 1990 pela Universidade Federal de Viçosa e que, em parceria e apoio da Prefeitura Municipal e de projetos de extensão, foi ocupado já no início de 2000 pelos(as) trabalhadores(as) recém-saídos do “lixão”. Já a segunda vem funcionando em galpões alugados, até o final de 2018, pelo poder público municipal ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). A trajetória das duas associações é distinta. No caso da ACAMARE, os(as) associados(as) recebiam desde o princípio de sua criação o material vindo da coleta convencional e posteriormente seletiva, realizando o trabalho de triagem, enfardamento e comercialização. Na ACAT, os(as) trabalhadores(as) tinham como característica predominante também o trabalho logístico de catar os materiais nas ruas e armazenar em carrinhos individuais (Projeto InterAção, 2016).

Embora as duas organizações já tenham quase duas décadas de existência, os(as) catadores(as) de Viçosa vivenciaram ao longo desse período uma realidade precária com instabilidade de renda e trabalho, considerando que a coleta seletiva não é ampla e efetiva na cidade, assim como existia fragilidade em relação ao vínculo com órgãos responsáveis pela limpeza urbana. Essa situação gera impactos não só ambientais, por diminuir a vida útil do aterro sanitário e deixar de destinar toneladas de resíduos que poderiam ser reciclados, mas também social, já que tem implicação direta nas condições de vida desses(as) trabalhadores(as).

Nesse contexto, visando dar mais visibilidade ao assunto e buscar soluções mais efetivas, no ano de 2017 foi criado o Fórum Municipal Lixo e Cidadania (FMLC) de Viçosa, um espaço de debate com o objetivo de ampliar a voz dos(as) catadores(as) e daqueles(as) envolvidos(as) nesse movimento, buscando, entre outras demandas, promover o diálogo entre o poder público e a sociedade. Além dos(as) catadores(as),

a experiência articula diferentes atores sociais locais, gestores(as) públicos Prefeitura e SAAE, Ministério Público, Defensoria Pública, representantes de organizações da sociedade civil, de projetos de extensão universitária, vereadores(as), gestores de resíduos da UFV, entre outros. Trata-se de um espaço de participação social para cobrança e busca de soluções, ressaltando o protagonismo dos(as) catadores(as) e valorizando o trabalho realizado por eles(as).

Compreendendo, portanto, o Fórum como um espaço de participação social que busca a maior visibilidade dos(as) catadores(as) e o aperfeiçoamento de uma política pública tão importante, o presente trabalho tem como objetivo descrever a trajetória de organização desses(as) trabalhadores(as) em Viçosa, analisando a organização do FMLC e sua relevância para a visibilidade e inclusão desse trabalho na política pública de coleta seletiva do município. Buscam-se, também, como objetivos específicos: descrever a relação entre movimentos de catadores(as) e as políticas públicas de reciclagem no Brasil; levantar o processo histórico de organização das associações e da coleta seletiva da cidade de Viçosa-MG; e analisar a constituição do Fórum Municipal Lixo e Cidadania de Viçosa, como espaço democrático de articulação de diferentes atores e atrizes sociais em prol de uma temática tão importante no cotidiano dos municípios.

Além da Introdução e a Metodologia, este artigo foi estruturado em quatro partes. Primeiramente, como referencial teórico, buscou-se, de forma geral, trazer a história dos(as) catadores(as) no Brasil, como se organizaram coletivamente e as principais leis relacionadas à categoria. A seguir, procurou-se resgatar como se deu a organização dos(as) catadores(as) e da coleta seletiva no município de Viçosa. Depois, foi explorado o Fórum Municipal Lixo e Cidadania de maneira mais específica, descrevendo e analisando as principais ações e demandas que o envolveram no período de setembro de 2017 a dezembro de 2018. Por fim, foram apresentadas as considerações finais.

2. Metodologia

O presente trabalho é um estudo de caso desenvolvido a partir do método de abordagem qualitativo. De acordo com Godoy (1995, p. 62), nesse método “valoriza-se o contato direto e prolongado do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo estudada”.

As técnicas utilizadas foram a análise documental, observação participante e pesquisa bibliográfica. A pesquisa documental ocorreu por meio do acesso e análise de documentos, como relatórios e listas de presença das reuniões do FMLC, do Projeto Interação e da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares, entre outros (Roesch, Becker e Mello, 2000; Gil, 2009). Segundo Gil (2009, *on-line*), “esta forma vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa”.

A observação participante ocorreu nas reuniões do Fórum Municipal Lixo e Cidadania (FMLC) e nas ações realizadas pelos projetos de extensão envolvidos, que ocorreram na Câmara Municipal de Viçosa, com a autorização prévia da organização do FMLC. De acordo com Mónico et al. (2017),

A opção metodológica pela observação de tipo participante responde ao objetivo de proceder, dentro das realidades observadas, a uma adequada participação dos investigadores, de forma “não intrusiva”, e de modo a reduzir a variabilidade residual, nomeadamente a repressão de emoções extravasadas ou comportamentos efetuados, bem como a artificialidade dos mesmos. (Mónico et al., 2017, p. 726)

Utilizou-se também da pesquisa bibliográfica para a produção do referencial teórico e para análise de leis e decretos pertinentes à causa dos(as) catadores(as) de materiais recicláveis, em especial a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Gil (2009, *on-line*) afirma que esta pesquisa “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

A pesquisa documental possibilitou concluir o objetivo de descrever a trajetória de organização dos(as) catadores(as) de materiais recicláveis de Viçosa, através da obtenção dos dados de livros, dissertações, artigos e documentos *on-line*. A participação presencial e observação das reuniões e relatórios do FMLC foram fundamentais para que se pudesse analisar a constituição do Fórum e as principais demandas das organizações envolvidas.

A pesquisa englobou, portanto, documentos do período de criação das associações e de implementação da coleta seletiva na cidade, assim como relatórios do FMLC de 2017 a dezembro de 2018.

3. A organização dos(as) catadores(as) no Brasil e principais marcos legais

Os(as) catadores(as) de materiais recicláveis são os(as) principais agentes envolvidos(as) na reciclagem e na coleta seletiva de resíduos sólidos no Brasil. Eles(as) desempenham um papel indispensável na Política Nacional de Resíduos Sólidos, apesar de, na maioria das vezes, atuarem sob péssimas condições de trabalho.

Ainda que seja muito presente no mundo contemporâneo, impulsionado pela mudança no estilo de vida, pela urbanização e acumulação de resíduos, o trabalho do(a) catador(a) de materiais recicláveis não é uma novidade (Gouveia, 2012; Gonçalves, 2014). De acordo com Pinhel (2013, p. 18), “a presença de pessoas que vivem do comércio de materiais refugados data do início do processo de industrialização”. Nessa altura, a presença de pessoas em situação de desemprego e vulnerabilidade social tornou propícia a busca pelo sustento no lixo. Além disso, o fato de o Estado não conseguir encontrar uma solução para os rejeitos da sociedade que fosse mais barata do que o trabalho dos(as) catadores(as) também foi responsável pela estruturação desse setor no Brasil (Bosi, 2010). O mesmo autor também afirma que:

A reciclagem no Brasil só tornou-se possível em grande escala quando o recolhimento e separação dos resíduos mostraram-se uma tarefa viável e de baixo custo, isto é, realizada por trabalhadores cuja remuneração compensasse investimentos de tecnologia para o surgimento do setor de produção de material reciclado. (Bosi, 2008, p. 104)

Os(as) catadores(as) de material reciclável podem trabalhar de forma individual ou coletiva, organizados(as) em associações ou cooperativas, e de maneira formal ou informal (Gouveia, 2012). Geralmente são pessoas que apresentam baixo grau de escolaridade e baixo poder aquisitivo. Pinhel (2013) relaciona este tipo de trabalho com a pobreza, em que a venda dos resíduos recicláveis sustenta um conjunto de famílias sujeitas aos riscos de viver do lixo.

Somado a isso, um fator determinante foi o aumento do desemprego, provocado por uma maior exigência para inserção no mercado de trabalho (Pinhel, 2013). Quando realizado individualmente, o trabalhador coleta, separa e vende os resíduos de maneira informal. Geralmente, busca o material nos lixões ou coletando de rua em rua. De forma coletiva, a catação é feita de maneira mais organizada. E, além disso, cria-se um espaço de luta por direitos.

As cooperativas de catadores(as) de recicláveis pertencem às chamadas cooperativas populares, integrantes da Economia Solidária. Esses empreendimentos econômicos estão baseados em princípios como autogestão, solidariedade, igualdade, ajuda mútua, entre outros. Além disso, buscam apropriar-se coletivamente dos meios de produção para geração de trabalho e renda coletivamente (Singer, 2002).

Medeiros e Macêdo (2006) destacam a importância dos empreendimentos associativos para o fortalecimento econômico de catadores(as) de materiais recicláveis:

Uma cooperativa de catadores pode desenvolver diferentes ações, visando enfrentar fatores que

interferem no processo de negociação de materiais recicláveis, possibilitando competitividade através do aumento da oferta de materiais recicláveis num volume maior que garanta negociação de preços. (Medeiros e Macêdo, 2006, p. 66)

Entretanto, vale ressaltar a dificuldade do pleno funcionamento dessas cooperativas. Limitadas pela falta de recursos financeiros, falta de instalações, meios de produção adequados, e até mesmo falta de técnica de gestão, as cooperativas populares enfrentam graves problemas desde a sua criação.

A primeira cooperativa de catadores(as) do Brasil foi criada no ano de 1989, a Cooperativa de Catadores Autônomos de Papel, Aparas e Materiais Reaproveitáveis (COOPAMARE), do ramo Trabalho, na cidade de São Paulo (Bosi, 2010).

Com o objetivo de garantir o protagonismo da classe trabalhadora dos(as) catadores(as), no ano de 2001, foi fundado o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR). Trata-se de uma entidade que organiza trabalhadores(as) de todo o Brasil na qual podem se associar associações, cooperativas, grupos não formalizados e grupos de catadores(as) que trabalham em regime de autogestão (MNCR, 2008).

A mobilização social e as lutas por direitos foram fatores fundamentais em conquistas e mudanças que proporcionaram algum tipo de reconhecimento e resguardo para os(as) catadores(as) de materiais recicláveis. Bortoli (2009) relata alguns dos principais eventos de mobilização:

Em 2001 aconteceu o Primeiro Congresso Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis, em Brasília, e em 2003 foi realizado o Primeiro Congresso Latino-Americano de Catadores De Materiais Recicláveis, em Caxias do Sul, Rio Grande do Sul. O Segundo Congresso Latino-Americano aconteceu em 2005 e, em 2006, mais de 1.200 catadores marcharam até Brasília, levando demandas ao Governo Federal e exigindo a criação de postos de trabalho em cooperativas e associações, bases orgânicas do movimento. (Bortoli, 2009, p. 106)

A principal conquista legislativa atingida, no Brasil, foi a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), sancionada em dois de agosto de 2010. De acordo com Ministério do Meio Ambiente (MMA) (n.d., *on-line*), a composição da PNRS começou em 1991, com um projeto de lei que dispunha sobre “acondicionamento, coleta, tratamento, transporte e destinação dos resíduos de serviços de saúde”. Desde então, os(as) catadores(as) se reuniram em encontros e congressos para discutir e demandar, entre outros assuntos, sobre uma legislação moderna e justa. Somente em 2007, o poder Executivo propõe o projeto de lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), sancionada em 2010, pelo então atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva (MMA, n.d.).

A PNRS, Lei 12.305, dispõe de dois decretos regulamentadores (Decreto 7.404 e Decreto 7.405, ambos de 23 de dezembro de 2010). Esta lei integra a Política Nacional do Meio Ambiente e articula-se com a Política Nacional de Educação Ambiental. De forma geral, a PNRS pretende reunir e guiar os procedimentos para uma gestão integrada dos resíduos sólidos em todo o país (Brasil, 2010).

A PNRS impõe obrigações aos empresários, aos governos e aos cidadãos no gerenciamento dos resíduos e também indica planos de metas, programas e ações para mudanças positivas sobre a situação no Brasil, como “a obrigatoriedade da preparação de planos municipais de gerenciamento de resíduos, o estabelecimento de prazos para a erradicação dos lixões e a implantação da coleta seletiva” (Gouveia, 2012, p. 1508).

A Lei também define uma ordem de prioridade para o gerenciamento dos resíduos no país: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Brasil, 2010).

Uma importante definição realizada pela PNRS foi a da logística reversa, institucionalizada no

Decreto nº 7.404,

A logística reversa é o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada. (Brasil, 2010)

Além da PNRS, outras leis e decretos federais que estão relacionados ou conferem suporte, direta ou indiretamente, para o trabalho dos(as) catadores(as) de materiais recicláveis, foram criadas a partir dos anos 2000, como está listado a seguir:

- Decreto Nº 5.940 de 2006 - Institui a Coleta seletiva Solidária em órgãos públicos.
- Lei Nº 11.445, de 2007 - Política Nacional de Saneamento Básico.
- Lei Nº 12.375, de 2010 - Redução do IPI sobre Recicláveis.
- Decreto Nº 7.405, de 2010 - Regulamentação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Lei Nº 12.690, de 2012 - Lei de Cooperativas de Trabalho.

A institucionalização dessas legislações só foi possível com a contribuição do movimento e da participação dos(as) catadores(as), como é possível observar, por exemplo, na “Carta de Brasília”, documento gerado depois da “Marcha em Brasília”. Este evento reuniu, de acordo com o MNCR, por volta de 1.200 catadores(as) na Esplanada dos Ministérios, em março de 2006. A Carta de Brasília apresenta “a toda a sociedade e às autoridades responsáveis pela implantação e efetivação das políticas públicas” (MNCR, 2008) as reivindicações e propostas do Movimento.

O MNCR também possui um importante papel na qualificação dos(as) catadores(as) de materiais recicláveis. O Censo demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontou que existiam 387.910 pessoas que se autodeclararam ter esse tipo de trabalho como principal ocupação. Em um diagnóstico realizado pela fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em 2011, estimou-se que havia, naquele ano, entre 400 mil e 600 mil catadores(as) de material reciclável no Brasil. Já o MNCR também estima que o número de catadores(as) seja bem maior, chegando aos 800 mil trabalhadores(as) (MNCR, 2014).

O MNCR afirma, baseado em pesquisa do Ipea de 2013, que 70% dos(as) catadores(as) são pertencentes ao sexo feminino e 30% ao masculino, enquanto os dados do IBGE dizem que 68,9% são homens e 31,1% mulheres. Essa diferença pode ser explicada, de acordo com o MNCR, pelo fato de muitas mulheres acumularem funções, como o cuidado da casa, e assim não declararem serem catadoras de recicláveis como principal ocupação à época (MNCR, 2014).

A política de coleta seletiva, por meio da PNRS, prevê a inclusão dos(as) catadores(as) e que essa deve ser feita de forma participativa. A PNRS é objetiva ao afirmar que associações e cooperativas de catadores(as) de recicláveis devem ser priorizadas na contratação dos serviços de coleta e reciclagem de resíduos sólidos urbanos. O planejamento da gestão dos resíduos nos municípios deve incluir a participação dos(as) catadores(as), já que eles são os(as) principais atores/atrizes envolvidos(as) e principais interessados(as) numa política efetiva.

Além de prevista na legislação vigente sobre a temática, o envolvimento das organizações dos(as) catadores(as) na coleta seletiva têm alcançado resultados positivos em diversos municípios. Em 2014, a cidade de Manhumirim, localizada da Zona da Mata Mineira, ganhou o prêmio “Cidade Pró-Catador” em função das boas práticas voltadas à inclusão socioeconômica de catadores(as) na implantação da coleta seletiva e reciclagem (CEMPRE, 2020).

As experiências dos Fóruns Lixo e Cidadania também ressaltam esse debate, pois essas são instâncias de participação social, caracterizadas por apresentação de propostas, discussões, sensibilização popular, suporte técnico para a administração de resíduos sólidos, entre outros. As iniciativas são instrumentos de participação social na luta por visibilidade e na construção de políticas públicas de cunho econômico-social para os(as) catadores(as) de materiais recicláveis.

A participação social é um meio importante para viabilização do trabalho e para redistribuir recursos que possibilitem o enfrentamento das desigualdades sociais desses trabalhadores(as). Essa participação é caracterizada e necessita de uma mobilização popular direcionada à conscientização de várias esferas da sociedade sobre a magnitude e importância de uma situação-problema (Pellegrini e Rovere, 2011).

Assim sendo, pode-se afirmar a importância das mobilizações sociais e das lutas pela visibilidade dessa causa e desses(as) atores/atrizes. A participação social dos(as) catadores(as) e da sociedade civil é imprescindível para melhoria das políticas públicas de coleta seletiva e também das condições de vida desses(as) trabalhadores(as).

4. Coleta seletiva e a organização das associações de catadores em Viçosa-MG

Na cidade de Viçosa-MG, mesmo no período em que não existiam políticas públicas específicas para coleta seletiva, os(as) catadores(as) sempre estiveram presentes no ciclo da reciclagem do município, seja coletando nos centros e bairros da cidade, seja diretamente no “lixão”, que recebia sem nenhum tipo de tratamento os resíduos da população. Essa realidade começou a mudar com o fechamento desse espaço em 2002 para implantação de um aterro sanitário.

É importante ressaltar que por ser uma cidade com forte influência da Universidade, os debates e projetos sobre essa temática iniciaram-se já na década de 1970, principalmente no campus da UFV por meio de iniciativas institucionais e de projetos de extensão e pesquisa. O município, por outro lado, mobilizou-se de maneira mais efetiva a partir de 2001, ano em que ocorreu uma parceria para a cessão de “uso de bem público” da Usina de Triagem e Reciclagem da Universidade para a Prefeitura. Esse acordo mudou significativamente a situação de vários trabalhadores(as) que estavam no “lixão” e foram direcionados(as) para atuar na Usina, em companhia de outros catadores(as) da cidade (Alvarenga, 2014; Projeto Interação, 2015). A ação conjunta previa uma série de iniciativas, dentre elas o apoio ao processo de gestão do espaço e apoio a organização do trabalho.

No entanto, mesmo realizando atividades na Usina desde 2002, os(as) catadores(as) formalizaram-se, no ano 2008, como Associação dos Trabalhadores da Usina de Triagem e Reciclagem de Viçosa (ACAMARE), processo que recebeu a contribuição de projetos universitários e da Prefeitura. O trabalho realizado na Usina compreende triagem, enfardamento e comercialização de materiais, sendo os resíduos advindos da coleta tanto do município como da própria Universidade Federal de Viçosa. A quantidade de pessoas envolvidas na associação variou ao longo desse período ficando em torno de 20 catadores(as), dos quais majoritariamente há presença de mulheres, negras, chefes de família e com baixa escolarização. Há uma significativa rotatividade entre os(as) associados(as), mantendo-se ainda parte do grupo original.

Além dos(as) trabalhadores(as) da Usina, permanciam nas ruas das cidades os(as) catadores(as) que coletavam com carrinhos de forma mais individualizada. Esse grupo com apoio também da Prefeitura se formalizou em 2006, como Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Viçosa (ACAT). Sem galpão ou estrutura própria, esse grupo vivenciou uma trajetória de maior instabilidade e rotatividade, dependendo do apoio público para locação de espaços. O número de associados(as) também variou com uma dinâmica de trabalho distinta da ACAMARE.

No tocante à reciclagem, as duas associações desempenharam ações importantes na cidade e

mantiveram relações de parceria, em princípio, com a Prefeitura e com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), depois de 2009, seja para manutenção do espaço e aluguel, no caso da ACAT, seja para o envio de material por meio da coleta seletiva, no caso da ACAMARE. As organizações também foram beneficiárias de subvenções, interrompidas, em 2017, em função de mudanças na legislação.

Ao longo desse período, a coleta seletiva na cidade enfrentou diversas dificuldades de implantação, ampliação e consolidação. Segundo Silva (2018), o início deste processo ocorre com a formalização do convênio (nº015/2008) da Prefeitura de Viçosa com o programa de extensão da UFV, o Projeto InterAção, no ano de 2008. A origem do trabalho da coleta dos recicláveis se deu por meio de um piloto em 6 localidades.

A partir de 2010, a rotatividade na gestão do SAAE, problemas logísticos em rotas e na mobilização da população contribuíram para que o município encaminhasse apenas 5% do material gerado na cidade para associações, de acordo com dados oficiais da autarquia (SAAE, 2018). Várias iniciativas, comissões e articulações foram criadas para aprimoramento da política, mas até 2019, a cidade não havia sequer elaborado um Plano Municipal de Resíduos Sólidos, conforme previsto na Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).

A pouca efetividade da coleta seletiva teve impacto direto nas associações que, sem uma ação regular e constante, alcançavam baixa remuneração, vivenciavam problemas de gestão e eram pouco articuladas entre si. Em alguns momentos, os empreendimentos chegaram a trabalhar como “concorrentes”, disputando os materiais recolhidos.

Com avanço da política em âmbito nacional, vários programas, principalmente federais e alguns estaduais, incentivavam a organização de cooperativas de catadores(as), com a previsão de uma relação mais próxima dos municípios. Várias experiências de contratação foram realizadas com intuito de promover um trabalho mais profissionalizado de coleta seletiva, denominada por “popular e solidária”, já que tinha como pressuposto a inclusão dos(as) catadores(as). A inserção das associações, principalmente da ACAMARE, nesse movimento contribuiu para o início do debate para efetivação desses processos também em Viçosa.

De forma mais atuante, os programas de extensão universitário InterAção e Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares que acompanhavam uma das associações há mais tempo, iniciaram o diálogo sobre a contratação das associações também no município. A aposta nessa ação baseava-se em exemplos bem-sucedidos em cidades vizinhas, como o caso de Manhumirim, em que a coleta realizada pelos(as) próprios(as) catadores(as) tinham uma efetividade maior, chegando a alcançar 100% da população. Em princípio, esse debate não foi visto com bons olhos pela desconfiança em relação a capacidade operativa das associações e a falta de interesse da esfera pública.

É importante destacar que uma das disposições da Lei 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, é a recomendação de que haja a contratação de associações de catadores(as) de materiais recicláveis pelos municípios para realização dos serviços de coleta, triagem, prensagem e comercialização. O raciocínio é que a quantidade de material que a associação comercialize seria uma quantidade a menos a ser disposta nos aterros sanitários e/ou no meio ambiente, gerando trabalho, renda e inclusão social dos trabalhadores(as) que atuam na ponta dessa cadeia produtiva. A contratação da mão de obra dos(as) trabalhadores(as), que já realizam esse trabalho para os municípios de forma gratuita, traria um importante acréscimo financeiro a uma renda reconhecidamente precária.

Em diferentes espaços tal temática era tratada, chegando, em 2014, a ITCP-UFV elaborar um Plano de Negócio apresentado ao SAAE sobre a viabilidade e valores para essa contratação. A atuação em uma das localidades de Viçosa com o trabalho de coleta realizado pelos(as) catadores(as) reforçou o quanto os materiais chegavam com mais qualidade na Usina e, assim, a renda e produtividade subiram significativamente durante esse breve período.

No entanto, embora com alguns avanços e vários recuos, tanto o debate como a política de coleta seletiva mantinham-se com pouca efetividade. Nesse período, vários projetos foram iniciados, como parceria com escolas, mobilização de condomínios e bairros. Diversas foram as investidas para implantar uma Usina de Triagem e Compostagem (UTC), em Viçosa, que devido a diversos fatores não tiveram continuidade. A Prefeitura chegou a criar comissões para elaborar os termos da contratação para esta construção, assim como para elaboração do Plano Municipal de Gestão de Resíduos, mas esses processos também não avançaram. Mesmo com tais impedimentos e numa ambiência pouco favorável, os catadores(as) seguiam o trabalho com muitas dificuldades, invisibilidade e precariedade laboral.

Esgotadas quase todas as formas de negociação sobre contratação e melhoria da coleta seletiva, a ITCP-UFV e Projeto InterAção buscaram apoio do Ministério Público de Minas Gerais, em setembro de 2016, para tentar resolver essa situação de insegurança quanto às associações e a falta de efetividade da coleta seletiva. Os projetos entraram em contato com a Promotoria do Meio Ambiente de Viçosa, que, por sua vez, acionou a Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS), do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG).

Em intercâmbio com a ITCP-UFV e com o Projeto InterAção, uma equipe da CIMOS visitou e conheceu a situação dos(as) catadores(as) de Viçosa e recomendou, no relatório final, a constituição de Fórum Municipal Lixo e Cidadania. Na capital mineira já existia este Fórum como “um espaço plural e democrático onde se debate de forma permanente a gestão e o manejo dos resíduos sólidos em Belo Horizonte e Região Metropolitana” (INSEA, 2014).

O FMLC pode ser definido como uma instância que agrega organizações e pessoas interessadas na gestão dos resíduos sólidos de Viçosa, como os(as) catadores(as), os projetos da Universidade ligados ao meio ambiente e coleta seletiva, organizações da sociedade civil, conselhos, o poder legislativo e executivo do município e o SAAE. Nesse espaço é debatida a situação atual da coleta e dos(as) catadores(as) de Viçosa, assim como as questões que envolvem a gestão dos resíduos sólidos. Busca-se, portanto, articular, visibilizar e propor soluções para os problemas da cidade e, em especial, valorizar e incluir os(as) catadores(as) na construção dessas políticas públicas.

Em 2017, com o apoio da equipe da CIMOS, os programas de extensão, associações e promotoria pública realizaram reuniões prévias para elaboração de um regimento interno para a criação do Fórum Municipal na cidade de Viçosa. O intuito, conforme orientação técnica, era trazer ao debate público a temática, além de estabelecer um espaço de diálogo mais amplo, envolvendo mais atores sociais e a sociedade.

A primeira ação do FMLC foi a realização de um seminário de apresentação com o intuito de incentivar a participação da comunidade. Com o título “Desafios da coleta seletiva com a inclusão dos/as Catadores/as”, o evento ocorreu em agosto de 2017 no campus da UFV. Por volta de 150 pessoas participaram da atividade, incluindo trabalhadores(as) da ACAT e da ACAMARE, representantes da ITCP-UFV e do Projeto Interação, da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viçosa, do Ministério Público de Minas Gerais, da CIMOS, técnicos da administração da UFV e da Cooperativa Central Rede Solidária dos Trabalhadores dos Materiais Recicláveis de Minas Gerais, além de outros(as) interessados(as) (PEC, 2017).

Os encontros do FMLC têm ocorrido na Câmara Municipal de Viçosa, localizada na Praça Silviano Brandão, nº 5, Centro, geralmente uma vez por mês, às sextas-feiras. A iniciativa de ocupação deste local tem sido simbólica, pois os(as) catadores(as) e os outros(as) atores/atrizes sociais envolvidos(as) tomam esse espaço de poder público e finalmente podem ter suas vozes ouvidas. De setembro de 2017 a dezembro de 2018, ocorreram doze reuniões do FMLC, com a participação de diversos setores da sociedade. Além da presença significativa dos catadores(as), as reuniões contaram também com representantes do SAAE, UFV, projetos de extensão, vereadores, Defensoria Pública, Ministério Público, Associações de bairros, estudantes,

entre outros.

Durante as primeiras reuniões, o Regimento Interno do FMLC foi posto para apreciação e aprovado. Uma coordenadoria executiva foi eleita, contendo uma representante dos(as) catadores(as), um representante dos demais segmentos envolvidos(as) e um secretário. Um grupo de trabalho (GT) de diagnóstico também foi eleito, com a função de realizar um levantamento sobre a situação das associações.

A partir das reuniões do FMLC, as pautas dos(as) catadores(as) que antes eram dirigidas ao SAAE e ao poder público de forma individualizada e segmentada por meio de ofícios ou contatos diretos, passaram a ser apresentadas publicamente à sociedade. Essas demandas estão sendo mais visibilizadas e pressionando os diferentes setores responsáveis pela Gestão de Resíduos Sólidos.

Por meio da análise dos relatórios elaborados pela comissão executiva do FMLC e também pela participação nas reuniões, observou-se que as principais pautas foram: precariedade da coleta seletiva; contratação das associações; infraestrutura inadequada das associações; ausência do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; descarte de embalagens de agrotóxicos; logística da coleta nos espaços de festas na Zona Rural; efetivação do contrato de prestação de serviços das associações; entre outras.

Tendo em vista que o espaço do Fórum agrega diferentes segmentos da comunidade, como catadores (as), moradores das comunidades atendidas ou não pelo serviço de coleta seletiva, estudantes, representantes de órgãos públicos entre outros, esse momento expressa diferentes interesses, aprendizagem em relação a direitos negligenciados pela esfera pública, portanto, configurando-se num espaço de disputas.

No tocante a coleta seletiva, a insatisfação dos diversos segmentos, em relação aos serviços prestados, era recorrente principalmente em relação à logística, pouca abrangência da coleta seletiva e expansão para outros bairros, falha na comunicação dos dias, horários e rotas nas localidades, dentre outros. Ficava evidente a precariedade da coleta seletiva e seu lugar secundário na gestão dos resíduos na cidade. Cabe destacar que a rotatividade de representantes do SAAE nas reuniões e também nos cargos da autarquia tem gerado uma descontinuidade nos debates, atraso na resolução dos problemas, enfim, um entrave importante para o avanço das políticas públicas. Como reflexo desse processo, que se vivencia um constante recomeço, pode-se constatar a própria inexistência até hoje do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, configurando-se o desconhecimento de sua importância como instrumento de gestão.

Diante desse cenário, a incessante busca pela contratação dos(as) catadores(as) pela prestação de serviços era outro tema constante das reuniões do Fórum, a qual se protelava. Tal morosidade desencadeou a convergência de interesses de segmentos que se faziam representar na mesma, que se sentiam ludibriados pela autarquia. A mesma justificava problemas orçamentários, legislações restritivas, inclusive a existência no município de duas associações de catadores(as), dentre outros pretextos para esquivar-se de suas competências.

Esse processo mobilizou diversas ações que expressaram a indignação de diversos atores e atrizes, como um ato público envolvendo as associações dos(as) catadores(as), e outros atores do FMLC, em junho de 2018, pela construção participativa de uma política de gestão dos resíduos em Viçosa. Outros destaques como o uso da tribuna popular em reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Viçosa por uma catadora e outros agentes do Fórum e a publicação de matérias no jornal local apresentavam problemas referentes a importância dos(as) catadores(as), refletindo a importância do FMLC. Por outro lado, a esfera pública municipal resistia através de estratégias como nomeação de comissões paralelas as reuniões do Fórum, com o objetivo de esvaziar aquele espaço, ausências de representantes, não atendimento do que foi encaminhado em reuniões anteriores, entre outros percalços.

No entanto, cabe ressaltar o lançamento, em fevereiro de 2018, de uma licitação para contratação de empresa terceirizada para realização da limpeza urbana, excluindo os(as) catadores(as) e sem contemplar a coleta seletiva, sendo suspensa pelo SAAE, como conquista do Fórum. Em outubro de 2018, efetiva-se a

contratação das duas associações por um período de um ano, firmando uma série de atribuições de ambas as partes, catadores(as) e SAAE.

Outras pautas mais específicas, eram apresentadas no Fórum, como descarte de embalagens de agrotóxicos, logística da coleta nos espaços de festas na Zona Rural, problemas no Aterro Sanitário, gestão da coleta convencional, dentre outros temas, tendo em vista que aquela instância se constitui num instrumento de mobilização da comunidade em busca de direitos.

Além disso, a formalização da cessão do espaço da Usina de Triagem entre UFV, SAAE e ACAMARE foi apresentada como uma grande preocupação, já que expirou em 2016, e em função disso não havia garantias para a Associação trabalhar no local e a autarquia não fazia investimentos no espaço.

Do mesmo modo, pode-se mencionar a formalização, no Fórum, de uma proposta de projeto de lei sobre eventos e festas, encaminhada para a Câmara Municipal, o qual responsabilizaria os promotores e proprietários dos locais dos eventos a fazerem destinação correta dos resíduos gerados, ficando passíveis de multas progressivas até a suspensão de alvará de funcionamento.

5. Considerações Finais

Por anos, o município Viçosa refletiu a situação que ocorre em muitas localidades do Brasil: o não reconhecimento de uma classe de trabalhadores(as) que exerce um papel fundamental para o funcionamento da sociedade contemporânea – os(as) catadores(as) de materiais recicláveis. Trabalho e pessoas que se tornam invisíveis aos olhos de grande parte da sociedade e, ao mesmo tempo, se tornaram visíveis ao poder público municipal por meio de sua atuação política.

Dessa forma, pode-se considerar que o Fórum Municipal Lixo e Cidadania tem cumprido com o objetivo para o qual foi criado e tornou-se um espaço de luta por direitos, ou seja, exercício da cidadania. O FMLC é um instrumento de participação social atuante e que possibilitou o aumento de visibilidade e de voz dos(as) catadores(as) de materiais recicláveis de Viçosa.

A construção de políticas públicas participativas, a pressão aos órgãos públicos e a comunhão das associações em busca de seus direitos, fazem do FMLC uma instituição que busca a melhoria da situação de vida dos(as) catadores(as). O espaço é um exemplo prático dos benefícios da participação social e democrática na atuação popular, configurando-se um exercício de cidadania.

A trajetória dos catadores de materiais recicláveis de Viçosa apresenta mulheres e homens que viviam em um “lixão” e que, graças, sobretudo, à mobilização social, conseguiram construir um espaço de voz para a sua causa: o Fórum Municipal Lixo e Cidadania.

O FMLC demonstrou ser um ambiente concreto para se expor as diversas demandas e necessidades que os(as) catadores(as) viçosenses possuem. Nesse espaço, os(as) catadores(as) têm a oportunidade de terem suas vozes ampliadas e de se colocarem em um lugar de protagonismo. A ocupação do espaço físico da Câmara Municipal é simbólica e representativa.

A participação social se mostrou uma ferramenta capaz de modificar e ampliar as perspectivas de ingresso das camadas mais populares às ações de gestão e à prática da cidadania. Os assuntos e demandas levadas ao Fórum pelos catadores evidenciaram a força que a participação social dos(as) catadores(as) pode ter nos processos de decisão da sociedade.

As associações de Viçosa, ACAT e ACAMARE, devem trabalhar para incentivar cada vez mais a participação de seus associados(as) no FMLC. A situação atual das duas associações é difícil e a luta ainda não terminou.

6. Agradecimentos

Este artigo foi elaborado a partir dos resultados da pesquisa “Economia Solidária, Políticas Públicas e o Setor da Reciclagem: análise da coleta seletiva e geração de trabalho e renda para os catadores de materiais recicláveis do município de Viçosa-MG”, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), Chamada/Modalidade 01/2016 - Demanda Universal. Agradecemos à Fapemig pelo apoio às ações.

7. Referências Bibliográficas

Alvarenga, J. C. F (2014). **Avaliação do gerenciamento de resíduos sólidos urbanos em municípios da Zona da Mata de Minas Gerais utilizando indicadores de sustentabilidade em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, Brasil.

Bortoli, M. A. (2009). Catadores de materiais recicláveis: a construção de novos sujeitos políticos. **Revista Katálysis**, 12(1), 105-114.

Bosi, A. de P. (2008). A organização capitalista do trabalho “informal”: o caso dos catadores de recicláveis. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 23(67), 101-116.

Bosi, A. de P. (2010). A indústria da reciclagem: a organização capitalista do trabalho dos catadores. **Universidade e Sociedade**. 19(45), 175-191.

BRASIL. **Decreto n.º 7.404 de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências**. Brasília, 23 dez. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7404.htm>. Acesso em: maio/2018. 2010.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Brasília, 02 ago. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm>. Acesso em: maio/2018. 2010.

Carvalho, A. L. de. (2001). **Contaminação de águas subsuperficiais em área de disposição de resíduos sólidos urbanos e o caso do antigo “lixão” de Viçosa (MG)**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, Brasil.

Cezar, L. C. (2014). **Análise da Comunicação Governamental sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos na Zona da Mata Mineira**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, Brasil.

CEMPRE - Compromisso Empresarial para a Reciclagem. **Está no ar a 3ª edição do Prêmio Cidade Pró-Catador**, 2020. Disponível em: <<http://cempre.org.br/informa-mais/id/29/esta-no-ar-a-3---edicao-do>>

premio-cidade-pro-catador>. Acesso em: fev. 2020.

Costa, M. N. C et al. (2017). O papel das ITCPs no fomento aos catadores de materiais recicláveis: ações de apoio para a prestação de serviços ambientais e articulação em redes. In: Costa, B. A. L.; Dourado, G. F.; Silva, M. G. (Orgs.). **Saberes construídos na economia solidária: experiências e vivências da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da UFV**. Viçosa, MG: Organização Cooperativa de Agroecologia, 64-81.

DGS - Divisão de Gerenciamento de Resíduos. **Coleta seletiva Solidária**, 2017. Disponível em: <<http://www.residuos.ufv.br/?informativos=coleta-seletiva-solidaria-ufv>>. Acesso em: mai. 2018.

DGS - Divisão de Gerenciamento de Resíduos. **Sobre a DGS**, 2017. Disponível em: <http://www.residuos.ufv.br/?page_id=56>. Acesso em: mai. 2018.

FMLC - Fórum Municipal Lixo e Cidadania. (2017). **Lista de Presença da 1ª Reunião do Fórum Municipal Lixo e Cidadania Viçosa**. Viçosa.

FMLC - Fórum Municipal Lixo e Cidadania. (2017). **Lista de Presença da 3ª Reunião do Fórum Municipal Lixo e Cidadania Viçosa**. Viçosa.

FMLC - Fórum Municipal Lixo e Cidadania. 2017. **Lista de Presença da 4ª Reunião do Fórum Municipal Lixo e Cidadania Viçosa**. Viçosa.

FMLC - Fórum Municipal Lixo e Cidadania. 2018. **Lista de Presença da 5ª Reunião do Fórum Municipal Lixo e Cidadania Viçosa**. Viçosa.

FMLC - Fórum Municipal Lixo e Cidadania. 2018. **Lista de Presença da 7ª Reunião do Fórum Municipal Lixo e Cidadania Viçosa**. Viçosa.

FMLC - Fórum Municipal Lixo e Cidadania. 2018. **Lista de Presença da 8ª Reunião do Fórum Municipal Lixo e Cidadania Viçosa**. Viçosa.

FMLC - Fórum Municipal Lixo e Cidadania. 2017. **Relatoria 1ª Reunião do Fórum Municipal Lixo e Cidadania Viçosa**. Viçosa.

FMLC - Fórum Municipal Lixo e Cidadania. 2017. **Relatoria 2ª Reunião do Fórum Municipal Lixo e Cidadania Viçosa**. Viçosa.

FMLC - Fórum Municipal Lixo e Cidadania. 2017. **Relatoria 3ª Reunião do Fórum Municipal Lixo e Cidadania Viçosa**. Viçosa.

FMLC - Fórum Municipal Lixo e Cidadania. 2017. **Relatoria 4ª Reunião do Fórum Municipal Lixo e Cidadania Viçosa**. Viçosa.

FMLC - Fórum Municipal Lixo e Cidadania. 2018. **Relatoria 5ª Reunião do Fórum Municipal Lixo e**

Cidadania Viçosa. Viçosa.

FMLC - Fórum Municipal Lixo e Cidadania. 2018. **Relatoria 6ª Reunião do Fórum Municipal Lixo e Cidadania Viçosa.** Viçosa.

FMLC - Fórum Municipal Lixo e Cidadania. 2018. **Relatoria 7ª Reunião do Fórum Municipal Lixo e Cidadania Viçosa.** Viçosa.

FMLC - Fórum Municipal Lixo e Cidadania. 2018. **Relatoria 8ª Reunião do Fórum Municipal Lixo e Cidadania Viçosa.** Viçosa.

Gil, R. L. (2009). **Tipos de pesquisa.** Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/ecb/files/2009/09/Tipos-de-Pesquisa.pdf>>. Acesso em: mai. 2018.

Godoy, A. S. (1995). Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de administração de empresas**, 35(2), 57-63.

Gonçalves, R. de S. **Catadores de materiais recicláveis: trajetórias de vida, trabalho e saúde.** Dissertação de Mestrado, FIOCRUZ, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Gouveia, N. (2012) Resíduos sólidos urbanos: impactos socioambientais e perspectiva de manejo sustentável com inclusão social. **Ciência & saúde coletiva**, 17, 1503-1510.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Viçosa**, 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/vicosa/panorama>>. Acesso em abr. 2018.

INSEA - Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável. **Fórum Lixo e Cidadania BH**, 2014. Disponível em <<http://www.insea.org.br/project/world-clock-widget/>>. Acesso em mai. 2018.

Maria, A. C. de S.; Faria, T. C. de A.; Stephan, I. I. C. (2015). Um retrato da evolução urbana de Viçosa-MG: impactos da federalização da UFV sobre a cidade (1969-2014). **Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento**, 3 (1), 37-54, 16 nov. 2015.

Medeiros, L. F. R. de; Macêdo, K. B.. (2006). Catador de material reciclável: uma profissão para além da sobrevivência? **Psicologia & Sociedade**, 18(2), 62-71.

MINAS GERAIS. **Lei n.º 19.823 de 22 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a catadores de materiais recicláveis – Bolsa Reciclagem. Belo Horizonte, 23. nov. 2011. Disponível em <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=19823&ano=2011>>. Acesso em: mai. 2018

Mónico, L. et al. (2017). A Observação Participante enquanto metodologia de investigação qualitativa. **CIAIQ 2017**, 3.

MMA - Ministério do Meio Ambiente. **Linha do Tempo**, n.d. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/politica-nacional-de-residuos-solidos/linha-do-tempo>>. Acesso em: abr. 2018

MNCR - Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. (2008) **Carta de Brasília**. Disponível em: <<http://www.mnrc.org.br/sobre-o-mnrc/principios-e-objetivos/carta-de-brasilia>>. Acesso em: jun. 2018.

MNCR - Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (2014). **Mulheres são maioria entre Catadores de Materiais Recicláveis**. Disponível em: <<http://www.mnrc.org.br/noticias/noticias-regionais/mulheres-sao-maioria-entre-catadores-organizados-em-cooperativas>>. Acesso em: abr. 2018.

MNCR - Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. **O que é o Movimento?**, 2008. Disponível em: <<http://www.mnrc.org.br/sobre-o-mnrc>>. Acesso em: abr. 2018.

MPMG - Ministério Público de Minas Gerais. (2013) **Apresentação**. Disponível em <<https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/inclusao-e-mobilizacao-sociais/apresentacao>>. Acesso em mai. 2018.

PEC - Pró-reitoria de Extensão e Cultura (2017). **Fórum Municipal Lixo e Cidadania é inaugurado em evento sobre coleta seletiva solidária**. Disponível em: <<http://www.pec.ufv.br/?noticias=forum-municipal-lixo-e-cidadania-e-inaugurado-em-evento-sobre-coleta-seletiva-solidaria>>. Acesso em mai. 2018.

Pellegrini, F. A.; Rovere M. (2011). **Participação social na definição e implantação de políticas públicas**. Rio de Janeiro: Portal DSS Brasil. Disponível em: <<http://cmdss2011.org/site/2011/08/participacao-social-na-definicao-e-implantacao-de-politicas-publicas>>. Acesso em: jun. 2018.

Pereira, S. C. M. (2007). **Desenvolvimento de uma sistemática de ação para elaboração de planos de gerenciamento integrado de resíduos sólidos domiciliares: Estudo de caso de Viçosa (MG)**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Viçosa, Vilosa, MG, Brasil.

Pinhel, J. R. et al (2013). **Do lixo à cidadania: guia para a formação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis**. São Paulo: Peirópolis, 2013.

Prefeitura de Viçosa. (2018). **Prefeito quer regularizar parceria com Associação de Catadores**. Disponível em <<http://www.vicosa.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/prefeito-quer-regularizar-parceria-com-associacao-de-catadores/11104>>. Acesso em mai. 2018.

Projeto InterAção. (2016). **Catadores**. Disponível em <http://www.projetointeracao.ufv.br/?page_id=720>. Acesso em abr. 2018.

Projeto InterAção. (2015). **Cidade e UFV discutem futuro da Usina de Triagem de Resíduos Sólidos**. Disponível em <<http://www.projetointeracao.ufv.br/?informativos=cidade-e-ufv-discutem-futuro-da-Usina-de-triagem-de-residuos-solidos>>. Acesso em mai. 2018.

Projeto InterAção. (2016). **Histórico**. Disponível em <http://www.projetointeracao.ufv.br/?page_id=11>. Acesso em abr. 2018.

Projeto InterAção. (2016) **Quem somos**. Disponível em <http://www.projetointeracao.ufv.br/?page_id=9>. Acesso em abr. 2018.

Projeto Reciclar. (2008) **Histórico**. Disponível em <<http://www.projutoreciclar.ufv.br/?area=historico>>. Acesso em mai. 2018.

Puschmann, R. et al. (2004). Projeto Reciclar – Implantação da Coleta seletiva no Campus da UFV. **Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária**.

Roesch, S. M. A.; Becker, G. V.; Mello, M. I. de. (2000). **Projetos de estágio e de pesquisa em administração: guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudos de caso**. Editora Atlas AS.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa. (2018). **Coleta**. Disponível em: <<http://www.saaevicosa.mg.gov.br/servicos/residuos-solidos/coleta>>. Acesso em: abr. 2018.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa. (2009). **Histórico**. Disponível em: <<http://www.saaevicosa.mg.gov.br/saae/historico>>. Acesso em: abr. 2018.

Santos, B. de S. (2007). Lixo e cidadania. *Revista Visão* (Portugal), 27 set. 2007. Disponível em: <<http://www.mncr.org.br/artigos/lixo-e-cidadania>>. Acesso em: mai. 2018

Simões, G. L; Simões, J. M. (2015). Reflexões sobre o conceito de participação social no contexto brasileiro. **Anais do XV Jornada Internacional de Políticas Públicas**.

Singer, P. (2002). A recente ressurreição da economia solidária no Brasil. Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista. **Rio de Janeiro: Civilização Brasileira**, v. 2, p. 81-129.

Silva, M.O. (201?). A Política Nacional de Resíduos Sólidos: Limitações entre catadores e poder público municipal na zona da mata de Minas Gerais (2000 – 2017). Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, UFV, Viçosa.

UFV - Universidade Federal de Viçosa. (2017). **Guia de Coleta seletiva Solidária**. Disponível em: <https://www2.dti.ufv.br/ccs_noticias/files/anexos/phppJu43l_27275.pdf>. Acesso em: mai. 2018.

VIÇOSA. **Lei n.º 2452 de 23 de dezembro de 2014**. Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Viçosa e dá outras providências. Viçosa, 23. dez. 2014. Disponível em <>. Acesso em: mai. 2018